



Aviso n.º 03 - 2025/2026 de 19 de setembro de 2025

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio, e de acordo com as informações constantes no Aviso n.º 1 - 2025/2026, de 26 de agosto de 2025, avisam-se todos os interessados que foi colocado a concurso para contratação de escola, na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, os seguintes **HORÁRIOS A CONCURSO**, cujos critérios de classificação/seleção são os aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023 e que se encontram publicitados no átrio e na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN) em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>

Para efeito de desempate aplica-se o constante no n.º 2 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.

O contrato de trabalho, a **TERMO RESOLUTIVO INCERTO**, é **TEMPORÁRIO**, por um período mínimo de **trinta (30) dias** e enquanto durar o impedimento que origina a necessidade de abertura do concurso, enquadrando-se nas **necessidades de Formação dos Cursos Profissionais TRE CP-RB**.

O local de trabalho é a **ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA ENG.º SILVA NUNES, MOLARES, CELORICO DE BASTO** e respetivos espaços e locais de formação, com distância até trinta quilómetros da sede da Escola, e a função a desempenhar é de **FORMADOR/A**.

Os requisitos de admissão e os critérios e subcritérios de seleção, bem com os de desempate, encontram-se na aplicação informática SIRGHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>, onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á **NÚMERO DO/A CANDIDATO/A** e **NOME COMPLETO**.

Toda a informação relativa aos procedimentos concursais de Recrutamento Docente para o ano letivo 2025/2026, nomeadamente os que se referem ao regime de Contratação de Escola, são publicadas apenas na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN), disponível em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>, e afixadas nos locais de estilo da EPAESN, não se processando por quaisquer outros meios, nomeadamente por telefone, telefax ou correio eletrónico.

A submissão do concurso efetua-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE,

Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes,
Molares, Celorico de Basto,

19 de setembro de 2025
O Presidente do Júri,

Pedro Miguel de Almeida Vale



HORÁRIO 06 – 2025/2026 ☉ TRE-RB ☉ 11H

Modalidade de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
Nº de horas a contratar: 11 Horas
Duração do contrato: Temporário (mínimo 30 dias)
AE/ENA da prestação do trabalho: Escola Profissional Agrícola Engº Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto
Caracterização das funções: Formador/a Especializado/a para a lecionação de Cursos Profissionais

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

CURSO(S)

811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

811184 - TÉCNICO/A DE RESTAURANTE / BAR (TRE-RB)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Substituição de Docente detentora do Horário, impedida por razão médica comprovada, de assegurar o serviço.

UFCD, MÓDULOS e ATIVIDADES A DESENVOLVER :

UFCD's específicas do curso de Técnico de Restaurante e Bar (TRE-RB): 8353, 8286, 7298, 8329, 7297, 8259, 8283 e 8297, APOIO À PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)

HORÁRIO A CUMPRIR / DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS PELA SEMANA :

Segundas-Feiras: 8h30 às 11h15 Terças-Feiras: 8h30 às 13h00 e 13h50 às 14h40 Quartas-Feiras: -----
Quintas-Feiras: 11h15 às 13h00 e 13h50 às 17h25 Sextas-Feiras: -----

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (n.º 10 e 12 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio)

- a) A avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023)

1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área candidatura (AC); 2.1. Apresentação do portefólio; 2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas de Restauração e de serviços de Restaurante e Bar); 2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC; 2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos; 2.5. Projetos, atividades e candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC.; 3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia; 3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social; 3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento, de forma comprovada; 3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC; 3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.; 3.6 Conhecimento do setor da restauração/hotelaria e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços de Restauração e Bar; 3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC; 3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN

HABILITAÇÕES:

As indicadas no ponto 2.3 dos critérios de Contratação de Escola aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023, para o curso de Técnico de Restauração (TRE) na variante Restaurante e Bar (TRE-RB).

CANDIDATURA:

Submissão de candidatura na aplicação informática SIRGHE da DGAE: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

29 de setembro de 2025 (Segunda-Feira), com início às 11H00 (comparência 30 minutos antes)

Local: Sala de Reuniões da EPAESN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio | Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro e respetivo Anexo.